



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001  
www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: cmtto@teofilootoni.mg.leg.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão da Comenda Hilda Otoni Porto Ramos do Município de Teófilo Otoni à Senhora Maria Madalena Oliveira e dá outras providências.

A Câmara municipal de Teófilo Otoni aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido, nos termos do artigo 167, do Regimento Interno, a Comenda Hilda Otoni Porto Ramos do Município de Teófilo Otoni à Senhora Maria Madalena Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município Teófilo Otoni.

**Art. 2º** A Comenda de que se trata o artigo 1º será entregue em sessão solene, previamente convencionada com a homenageada.

**Art. 3º** O presente decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 18 de março de 2024.

Lidiomar Souza da Silva  
Presidente da Câmara

  
Luiz Fernando de Oliveira  
Secretário

**Autoria:** Carlos Felipe Barbosa